

do Mercado IGP-M, no percentual de 14,770520% acumulado no período de 12 (doze) meses (abril de 2021 a março de 2022), em atendimento ao disposto e acordado no certame licitatório. **VALOR: R\$ 7.394,73.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25204, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33903308, Fonte: 02010000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000520, em 26/10/2022, no valor de R\$ 7.394,73 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Processo Administrativo n.º 01.03.025204.001995-2022-08-SUHAB. Manaus, 31 de outubro de 2022.

**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 111273

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

### DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 671/2022

**PROCESSO:** Nº 01.01.030201.003799/2022-67 SIGED - IPAAM  
**ASSUNTO:** PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PMFS

**INTERESSADO:** LUIZ CARLOS HENRIQUE GOMES

### DECISÃO

**1. DEFIRO** a renovação da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável de pequena escala- APAT, face os argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 622/2022.

**2. ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, na forma que foi apresentada a documentação fundiária, a qual atende ao disposto na Instrução Normativa nº 004/2006 do Ministério do Meio Ambiente.

### PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 31 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 111212

### EXTRATO/IPAAM/P/Nº 401/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2021, PROCESSO SEI: 02001.013655/2018-09. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado UTE Itacoatiara, de interesse da Termelétrica Itacoatiara S.A, localizado no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. ASSINAM: Pelo IBAMA: Luis Carlos Hiromi Nagao - Presidente Substituto, e pelo IPAAM: Juliano Marcos Valente de Sousa - Diretor - Presidente.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus 1 de novembro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 111213

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº112/2022** - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM. **RESOLVE:** I-DESIGNAR o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 14 de outubro de 2022 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº. 016/2022**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;**

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 01 de novembro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 111314

### EXTRATO/IPAAM/P/Nº 403/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022, PROCESSO SEI: 02001.022902/2020-74. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Usinas Termoelétricas de Cucuí e lauretê, localizado no Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022. ASSINAM: Pelo IBAMA: Eduardo Fortunato Bim - Presidente, e pelo IPAAM: Juliano Marcos Valente de Sousa - Diretor - Presidente.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus 1 de novembro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 111317

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos dos servidores a seguir: **1) Nome: Aneliany da Silva Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cidade do Panamá/PA - Manaus/AM, em 20/11/2022 a 26/11/2022. **Objetivo:** Participar e representar esta Autarquia no evento de certificação e reconhecimento, Latin American Excellence in Law e o President's Choice Awards, no encontro anual Quality Festival 2022, a ser realizado na Cidade do Panamá nos dias 22, 23 e 24 de novembro do corrente ano. **Proc. Nº4786/2022.**

Manaus, 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 111214

## Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 009/2022

**Órgão de Origem:** PROCON/AM; **Servidor:** Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchoa - A.OPE-I; **Destino e Período:** Manaus / Guarulhos / Rio de Janeiro / Brasília / Manaus - 09/11/2022 - 10/11/2022; **Objetivo:** Participar da 4ª Reunião Ordinária de Usuários TIM da Região Norte - 2022. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 01 de novembro de 2022.**

**JALIL FRAXE CAMPOS**  
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 111199